



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 026/2014  
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2015  
PROEXT / PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Campus Caraúbas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 06 (SEIS) bolsistas para atuar no Programa de Extensão Universitária (PROEXT/2015) **Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS

- 1.1 O **PROEXT 2015 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.
- 1.2 Encontram-se disponíveis 06 (SEIS) bolsas do Programa PROEXT para estudantes dos cursos de graduação de Ciência e Tecnologia e Engenharias do Campus de Caraúbas, do Programa **Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido – na cidade de Caraúbas-RN**, sob Coordenação da Prof. Francisco de Assis Brito Filho, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.3 **Vaga 01 – 02 vagas de bolsa remunerada e 02 vagas como voluntário** – Experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à Robótica Educacional. Atividades a desenvolver: Desenvolvimento de material didático; montagem de aulas práticas e tutoria de atividades relacionadas a robótica educacional em escolas da zona urbana e rural; desenvolvimento utilizando kits de robótica educacional e desenvolvimento de robôs e/ou sistemas de controle e automação dentro do contexto do desenvolvimento tecnológico e da inovação.
- 1.4 **Vaga 02 – 04 Vagas de bolsa remunerada e 04 Vagas como voluntário** – Conhecimentos em eletrônica básica, desenvolvimento em sistemas embarcados e de lógica programável ou linguagens de programação. Atividades a desenvolver: Criação de material didático para cursos técnicos específicos que viabilizem o desenvolvimento tecnológico e a criação da cultura inovadora e desenvolvimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

de projetos dentro do contexto do Escritório de Tecnologia da UFERSA no município de Caraúbas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Secretaria das coordenações do Campus de Caraúbas, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 11 a 16 de dezembro de 2014.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- e) Comprovante de matrícula (ser regular) com as disciplinas a serem cursadas no semestre.
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro programa (anexo ao edital).

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **1. CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus de Caraúbas;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- c) Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades do Programa**;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista;
- f) Preferencialmente residindo na cidade de Caraúbas.

### **OBSERVAÇÃO:**

**1. Só participarão da entrevista os aprovados e classificados na análise de currículo. Os Classificados para a entrevista será de até o dobro do número de vagas disponível ao qual o participante desejará concorrer.**

**2. Um candidato poderá concorrer em mais de um tipo de vaga neste processo seletivo.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

2. Critérios de Pontuação do Currículo

- A pontuação será obtida pela análise do currículo levando em consideração os seguintes itens de currículo:

| Descrição Item   | Pontuação |
|--|-----------|
| Participação em eventos na área de tecnologia (Minicursos, Palestras, Ações diversas) – 0,3 para cada evento                                   | 0 a 1,5   |
| Experiência (com comprovação) de atuação em projeto na área da vaga – 1,0 por semestre   | 0 a 4,0   |
| Apresentação ou publicação de Trabalho, minicursos, palestras ministradas em Eventos na área de Tecnologia ou Educação – 0,5 para cada evento. | 0 a 2,5   |
| Participação em grupos de Pesquisa ou Extensão – 1,0 por semestre  | 0 a 2,0   |

g) A nota do candidato será calculada da seguinte forma:

$$(IRA \text{ Acadêmico} \times 1,0) + (Análise \text{ Curricular} \times 1,0) + (Entrevista \times 8,0)$$

10

2. **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- a) Análise de Currículo;
- b) Residente no município de Caraúbas (com comprovação).
- c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado no período de 11 a 17 de Dezembro de 2014, conforme descrição a seguir:

| PERÍODO                        | AÇÃO e LOCAL   |
|--------------------------------|--|
| 11 de Dezembro                 | Publicação do Edital   |
| De 11 a 16 de Dezembro de 2014 | Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria das coordenações da UFERSA Campus Caraúbas no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 ou com o Prof. Francisco de Assis Brito Filho, na sala 25 do bloco dos professores. |
| 16 de Dezembro de 2014         | Divulgação dos candidatos aptos a entrevista.  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

|                        |  |
|------------------------|--|
| 17 de Dezembro de 2014 | Realização das entrevistas na sala 25 do bloco dos professores.  |
| 17 de Dezembro de 2014 | Resultado do processo seletivo por via Impresso na Lista de aprovados colocado nos murais de aviso da UFRSA Campus Caraúbas. |

- 5.1 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
- 5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de Extensão e Cultura, no dia 17 de Dezembro de 2014, nos murais de aviso do campus da UFRSA Caraúbas.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 7.1 O Programa **Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido** será executado no período entre Janeiro de 2015 a Julho de 2016;
- 7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3 O estudante com bolsa do projeto receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 (Doze) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;
- 7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) BAIXO RENDIMENTO NO PROJETO;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Programa;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelos Coordenadores e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 11 de Dezembro de 2014

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Comissão de Seleção**

Francisco de Assis Brito Filho

Luiz Carlos Aires de Macêdo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROEXT/2015

**Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido.**

**Vaga a qual concorre (1 ou 2) - ( \_\_\_\_\_ )**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xérox do cartão do Banco ( a conta não poderá ser no nome de terceiro ou conta poupança)
3. Comprovante de matrícula regular contendo as disciplinas matriculadas e o IRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus Caraúbas, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para o Programa Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido**, e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)